

Plano de avaliação da metodologia de pesquisa de preços institucionalizada pela Portaria Distrital n° 514/2018

Evaluation of the institutionalized price survey methodology by district ordinance n° 514/2018

Leandro Feitoza Rodrigues¹
Tatiana Clarkson Mattos²
Beatriz da Costa da Soares³

¹ Pós-Graduado em Avaliação em Saúde pela Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/Fiocruz, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Brasília, Brasil.

² Mestre em Educação Profissional em Saúde EPSJV/Fiocruz, Docente do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva – IESC/UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil.

³ Mestre em Saúde Pública EPSJV/Fiocruz.

Autor correspondente:

Leandro Feitoza Rodrigues
Email: leandrojuc19@hotmail.com,

RESUMO:

Objetivo: desenvolvimento de um projeto de avaliação da atual metodologia aplicada na pesquisa de preços das licitações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, implementada por meio da portaria distrital n° 514/2018.

Método: estudo de caso com uso de métodos mistos.

Resultados: há oportunidades de melhorias na pesquisa de preços, promovendo mais chances de êxito nas licitações da SES/DF.

Conclusão: é essencial submeter a metodologia de pesquisa de preços a profundas análises para identificar se sua condução gera bons resultados.

Palavras-chave: Administração em Saúde pública; Avaliação em Saúde; Proposta de Concorrência.

ABSTRACT

Objective: development of an evaluation project of the current methodology applied in the price survey of the bids of the Health Department of the Federal District implemented through district ordinance n° 514/2018.

Method: case study using mixed methods.

Results: emergence of opportunities for improvement in price research, promoting more chances of success in SES/DF bids.

Conclusion: it is essential to submit the price research methodology to in-depth analysis to identify whether its conduct generates good results.

Keywords: Public Health Administration; Health Evaluation; Competitive Bidding.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta os principais pontos da elaboração do plano de avaliação da metodologia de pesquisa de preços institucionalizada pela Portaria Distrital nº 514/2018.

As iniciativas de Monitoramento e Avaliação no Sistema Único de Saúde – SUS têm por finalidade a incorporação de parâmetros mais reflexivos sobre as práticas novas e/ou rotineiras das mais variadas intervenções na área da saúde. Estas iniciativas permitem, dentre outras questões, aprimorar as intervenções, reorientar ou redimensionar sua execução, apoiar a tomada de decisão e a alocação de recursos, além de possibilitar a construção e reconstrução de conhecimentos¹.

Como intervenções em saúde, consideram-se políticas, programas, projetos e atividades que formam as diversas dimensões da saúde pública. Composto o universo do SUS, está a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, que realiza suas compras e aquisições por meio dos procedimentos públicos descritos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas derivações². Ressalta-se que a referida Lei será substituída pela Lei. nº 14.133 de 1º de abril de 2021, dois anos após sua publicação³. A Pesquisa de Preços, intervenção a ser avaliada, orientada por esta lei federal, é essencial para a garantia da qualidade e exequibilidade das licitações da SES/DF⁴:

É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; justificar a compra no sistema de registro de preços.

A pesquisa de preços pode representar até 45% de todo o tempo dedicado ao processo licitatório. E se for malfeita, pode representar prejuízo, já que a concorrência nem sempre é elemento suficiente para garantir preço justo e os fornecedores estarão procurando meios de vender seus produtos com lucros maiores.

A citada atividade é operacionalizada pela Gerência de Pesquisa de Preços (GEPP), vinculada à Diretoria de Instrução para Aquisição (DIAQ), que, por sua vez, é subordinada à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

A principal ocupação da GEPP é levantar os valores bases que formarão os preços referenciais de uma licitação que objetiva adquirir um bem ou contratar um serviço relacionado à saúde pública. Esta ação é executada por intermédio de ampla busca, tanto em sites da própria Administração Pública quanto no mercado privado (fornecedores) e, obtidas as informações necessárias, as mesmas são submetidas ao tratamento metodológico para se alcançar o preço estimado do processo licitatório.

Visando tornar a atividade mais coesa e assertiva, a partir de 16 de novembro de 2018, a pesquisa de preços passou a ser alicerçada pelos métodos de buscas e de cálculos descritos na Portaria nº 514/2018⁵, do Distrito Federal. Os possíveis ganhos (maiores índices de sucesso nas licitações) e/ou retrocessos (aumento dos fracassos por preços nas licitações) advindos desta proposta metodológica ainda não foram valorados ou submetidos a comparações qualitativas com relação aos procedimentos anteriores.

Até o mês de outubro de 2018, a estimativa de custos era produzida utilizando as mesmas fontes de dados que são usadas atualmente. A diferença está no tratamento dado às informações. A exclusão ou a permanência dos preços pesquisados era conduzida de forma discricionária, buscando fixar o preço referencial um pouco superior ao registrado na última aquisição da SES/DF sem um percentual fixo para o aumento dos valores bases, portanto, não havia um método uniforme que fosse aplicado às informações obtidas. Isto ocasionava riscos de distanciamento do valor real de mercado, dificuldades em fornecer informações objetivas aos órgãos de controle (Tribunal de Contas do Distrito Federal e Territórios – TCDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Tribunal de Contas da União – TCU) e elevados índices de fracassos de licitações devido aos preços estimados.

Visando mitigar ou solucionar estas dificuldades, foi institucionalizada a Portaria nº 514 do Distrito Federal, de 16 de novembro de 2018, englobando cálculos com média e mediana, bem como a exclusão de preços exorbitantes e/ou inexequíveis, além da busca de, no mínimo, 03 (três) valores considerados válidos, ou seja, nos padrões da metodologia institucionalizada.

De posse dos valores encontrados nas fontes consideradas, como as informações da Nota Fiscal Eletrônica (NFE) disponibilizada pelo mapa de

preços do Governo do Distrito Federal (GDF), e a pesquisa publicada em mídias ou sites especializados, obtém-se o valor de referência, primeiro calculando a mediana de todos os preços encontrados. Na sequência, identificam-se os valores que estão 50% (cinquenta por cento) superiores ou inferiores à mediana obtida, e estes são subtraídos do cálculo referencial. Finalizados os cálculos, os dados resultantes são submetidos à média e nova mediana, sendo o menor preço entre as duas metodologias tomado como valor de referência⁵.

Vale ressaltar, que existem outras metodologias em vigor, como a prevista no Manual de Contratações da SES/DF, estabelecida pela Portaria Distrital nº 210, de 13 de abril de 2017⁶. Além disso, a metodologia descrita na Portaria Distrital nº 514/2018 não passou por análises que indiquem que ela é mais assertiva que a anterior.

Nesse sentido, a realização de uma avaliação pode trazer à luz algumas respostas e apontar caminhos para direcionar futuras decisões relacionadas aos procedimentos licitatórios da SES/DF. Sendo assim, buscou-se elaborar uma proposta de avaliação, considerando a seguinte pergunta avaliativa: a metodologia atual da pesquisa de preços, institucionalizada pela Portaria Distrital nº 514/2018, está gerando valores referenciais satisfatórios para os pregões realizados pela SES/DF?

A formulação da pergunta avaliativa focou-se na possibilidade de verificar quais efeitos a nova metodologia produz e quais possíveis melhorias podem ser propostas à intervenção da SES/DF.

Enquanto principais interessados na avaliação, foram identificados os setores SUAG, DIAQ e GEPP, diretamente envolvidos na atividade de levantamento dos valores referenciais para qualquer licitação da pasta, seja aprovando o valor estimado, retificando ou ratificando todo o processo de pesquisa de preços ou aplicando a metodologia que será avaliada. A redução da pressão política exercida sobre os interessados deverá gerar certa tranquilidade para atuarem em outros pontos da gestão.

MÉTODO

A construção do plano de avaliação compreendeu, inicialmente, a modelização da intervenção, elaborando o Modelo Lógico da Intervenção (MLI), partindo dos procedimentos previstos na Portaria nº 514/2018 para elencar os seguintes componen-

tes técnicos: (1) pesquisa de preços públicos; (2) pesquisa de mercado e (3) tratamento estatístico. Para cada componente técnico, foram estabelecidos os componentes estruturais, adaptando-se o modelo adotado pelo Centers for Disease Control and Prevention CDC (1999)⁷.

Outra etapa essencial, foi a modelização da avaliação. A mesma, foi desenvolvida com base na análise do MLI, visto que esse último possibilitou compreender a lógica de funcionamento da intervenção, objeto da avaliação. A análise citada, possibilitou a construção do Modelo Operacional da Avaliação, da Matriz de Informação, da Matriz de Relevância e da Matriz de Análise e Julgamento.

Para a condução da prática avaliativa será realizado um estudo de caso sobre o processo de pesquisa de preços, através do uso de métodos mistos e de abordagem participativa.

O estudo de caso será centrado na Portaria Distrital nº 514/2018 e no processo de pesquisa de preços instituído no órgão. O foco da avaliação é no processo e terá como propósito a melhoria da intervenção, apontando possíveis ajustes na sua implementação.

Ressalta-se que, para a condução da avaliação, serão realizadas reuniões com os principais interessados para sensibilizá-los sobre a importância do trabalho e buscar engajá-los no processo avaliativo.

Após o contato com os interessados, será revisto o arcabouço teórico para embasar a avaliação. Será apresentada a atual metodologia de pesquisa de preços e a importância desta atividade para o sucesso das licitações. Serão abordadas as nuances da metodologia anterior desenvolvida na SES/DF, sua prática e formas alternativas de estimativas de custos realizadas em outros órgãos da administração pública.

Em sequência terá início a etapa de levantamento de dados. A principal fonte de coleta será o Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), sítio no qual se realizam todas as licitações da SES/DF. Nesse site, serão colhidos vários dados dos procedimentos licitatórios nos anos de 2017, 2018 e 2019, tais como: número de licitações realizadas em determinado ano, quantitativos de fracassos e sucessos, motivos dos fracassos, dentre outros.

Outra fonte de informações será o Sistema de Materiais da SES/DF (SISMateriais), acessado através do programa *Alphalink*. Espera-se obter

através desse *software*, relatórios que indiquem comportamentos dos preços das aquisições efetuadas pela pasta.

De posse das informações obtidas, serão confeccionados gráficos e tabelas comparativos, que possibilitarão a análise de dados referentes às licitações realizadas de 2017 à 2019, tais como: quantitativos e motivos de itens fracassados, relações percentuais entre certames exitosos e os que não obtiveram sucesso.

Também serão realizadas entrevistas com 04 (quatro) atores-chave que atuam com a estimativa de preços. Será garantida a observância às questões éticas envolvidas, descritas em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), previamente apresentado aos participantes. As entrevistas seguirão um roteiro que terá por objetivo captar a visão dos envolvidos sobre os resultados obtidos na pesquisa de preços.

As informações coletadas serão analisadas para responder à pergunta avaliativa, a partir das dimensões e critérios de julgamento definidos para esta avaliação, utilizando ferramentas que devem ser compreendidas como categorias cognitivas⁸.

DESENVOLVIMENTO

Devido à complexidade da pesquisa de preços operacionalizada na SES/DF, a avaliação terá por conceito norteador a possibilidade de oferecer sugestão de alterações na metodologia em vigência, caso sejam detectadas falhas, ou seja, a mesma estará voltada para o uso instrumental dos resultados para a melhoria da intervenção⁹. O uso instrumental é compreendido como o que decorre do processo avaliativo ou dos seus achados, sendo capaz de produzir mudanças na intervenção, auxiliando a tomada de decisão pelos gestores responsáveis¹⁰.

1. Modelização da intervenção

Um importante passo na elaboração de um plano de avaliação é a modelização da intervenção, ou seja, elaborar o MLI. Um modelo lógico é a representação visual do funcionamento da intervenção e, deve ser elaborado, uma vez que não é comum dispor de um modelo explícito desde o início¹. Outro fator que deve ser considerado na construção do modelo é o envolvimento dos atores interessados na avaliação (stakeholders), sobretudo

ao considerar a presença da abordagem participativa nesse plano, objetivando favorecer o aprendizado organizacional, o uso dos seus achados e o comprometimento dos interessados com possíveis mudanças que poderão ser sugeridas com as conclusões da avaliação.

Sendo assim, a construção do modelo lógico da metodologia de pesquisa de preços institucionalizada pela Portaria Distrital nº 514/2018, descreveu-se as atividades e os efeitos previstos considerando um cenário em que tudo ocorreria conforme o planejado, visando esclarecer a maneira que a intervenção deveria acontecer e quais resultados poderiam ser esperados.

A construção do MLI (figura 1) da pesquisa de preços possibilitou uma melhor compreensão dos fluxos adotados nas rotinas de trabalho da GEPP. Além disso, será útil para todos os envolvidos na intervenção, pois permitirá explicitar o propósito fundamental do objeto da avaliação, ilustrar a consistência lógica interna da atividade e focalizar a avaliação nas questões relevantes e nos dados realmente necessários.

2. Modelização da avaliação

A próxima etapa percorrida foi a construção do modelo operacional da avaliação (figura 2), ou seja, a sistematização dos passos que a avaliação deve seguir para ser realizada. É nele que são definidas, a partir da pergunta avaliativa, o foco, a abordagem e os propósitos da avaliação. Além disso, a modelização contempla as dimensões, indicadores e critérios pelos quais a intervenção será avaliada¹¹.

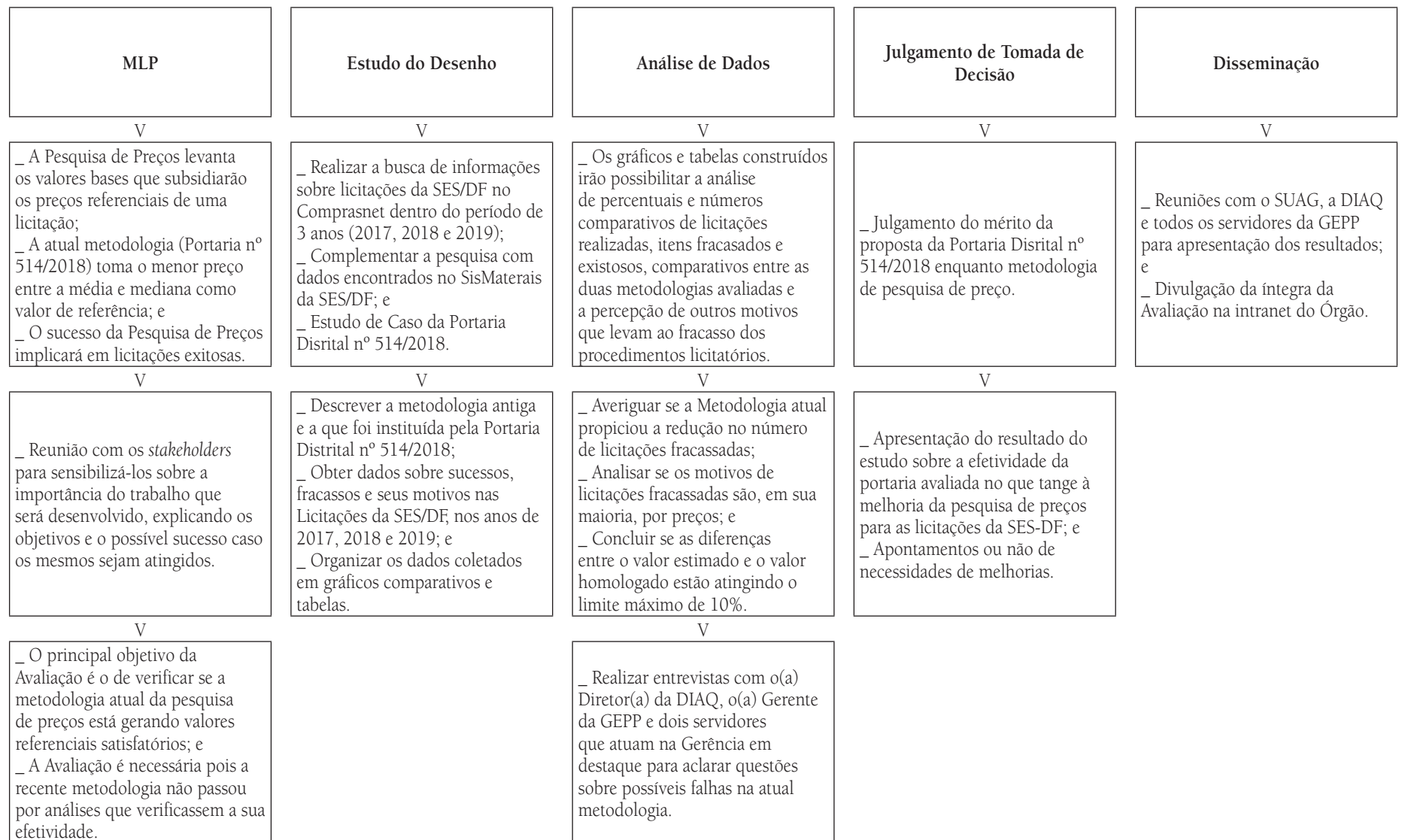
Somado a isso os “modos de fazer uma avaliação” não refletem, apenas, pressões e tensões para a consolidação dos diferentes “modos de compreender” o que seja uma avaliação ou seus principais objetivos. Ou seja, o modelo operacional de avaliação espelha também divergências de forças internas ao campo e aos movimentos de sua institucionalização¹².

Neste sentido, o modelo discorre de forma lógica sobre todas as etapas necessárias a serem observadas durante a avaliação: a coleta dos dados, a análise dos dados, o julgamento para consequente tomada de decisão e a disseminação.

Para relacionar de maneira lógica a pergunta avaliativa, as dimensões e os critérios de julgamento, é necessário utilizar ferramentas que devem ser com-

Figura 1**Modelo Lógico da Pesquisa de Preços realizada pela SES/DF.**

Nível de Descadeamento do Processo V	>	PESQUISA DE PREÇOS			VALOR REFERENCIAL		
COMPONENTES TÉCNICOS V	>	PESQUISA DE PREÇOS PÚBLICOS			PESQUISA DE MERCADO	TRATAMENTO ESTATÍSTICO	
COMPONENTES ESTRUTURAIS V	>	HISTÓRICO DE COMPRAS. V	PAINEL DE PREÇOS DE COMPRAS FEDERAIS. V	MAPA DE PREÇOS DA SECRETARIA DE FAZENDA. V	PROPOSTAS. V	METODOLOGIA DA PORTARIA nº 514/2018. V	RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS. V
OBJETIVOS V	>	Assegurar um histórico de preços confiável. V	Demonstrar qual a média de preços nos Órgãos Públicos. V	Verificar os preços médios das compras realizadas no âmbito do Distrito Federal. V	Demonstrar qual a média de preços do item no Mercado. V	Garantir que o preço referencial fique exequível. V	Demonstrar que todos os procedimentos adotados estão de acordo com a legislação vigente. V
INSUMOS V	>	SISTEMA DE MATERIAIS SERVIDORES. V	PAINEL DE PREÇOS DO ME, INTERNET e SERVIDORES. V	PAINEL DE MAPA DE PREÇOS, INTERNET E SERVIDORES. V	E-MAIL, INTERNET, TELEFONE e SERVIDORES. V	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, EDITOR DE PLANILHAS e SERVIDORES. V	EDITOR DE TEXTOS e SERVIDORES. V
ATIVIDADES V	>	Emissão do relatório de histórico de preços do item. V	Solicitar no Pannel de Preços os dados mais recentes das compras públicas. V	Buscar os preços médios no DF dos itens pesquisados. V	Enviar e-mails às empresas identificadas como possíveis fornecedoras do item cotado. V	Submeter os dados coletados ao tratamento estatístico através da formatação tabelas construídas em um Editor de Planilhas. V	Explicar detalhadamente como foi o passo a passo da pesquisa. V
PRODUTOS V	>	Relatórios contendo as Últimas Aquisições da Pasta em detalhes emitidos. V	Obtidas as Informações de preços de outros Órgãos. V	Encontrados valores médios dos objetos no DF. V	Recebidas Propostas de Preços de Fornecedores. V	Formado preço referencial. V	Passo a passo da pesquisa detalhado, metodologia explicitada e peculiaridades citadas. V
RESULTADOS V	>	Cesta de preços públicos diversificada e de qualidade, contendo, pelo menos, 03 (três) valores: 01 (um) valor da Última Aquisição e 02 (dois) preços de outros Órgãos. V			01 proposta de fornecedor que indique o preço praticado no mercado. V	Formação do Preço de Referência exequível, tornando a licitação exitosa. V	Redução dos questionamentos de Órgãos de controle. V
IMPACTO V	>	Aumento do sucesso das Licitações, com preços de referência que, de fato, refletiram os valores de mercado.					

Figura 2**Modelo Operacional da Avaliação da Pesquisa de Preços da SES/DF.**

preendidas como categorias cognitivas. Por isso, a matriz de informação sistematiza a construção de indicadores através de dimensões e subdimensões⁷.

Na matriz de informação proposta (Quadro 1) constam as dimensões, subdimensões, indicadores, fontes e os instrumentos de verificação. Para esta avaliação, foram pensadas as dimensões de desempenho e qualidade, pelas quais o(s) avaliador(es) e principais interessados poderão verificar se as variáveis pesquisadas estão retornando resultados com adequação suficiente para alcançar produtos satisfatórios nos procedimentos de aquisições e contratações.

Ressalta-se que a dimensão desempenho reflete o resultado das licitações do ponto de vista de fracasso do certame (encerradas sem um resultado satisfatório) e sucesso do certame (encerradas com um resultado satisfatório). A subdimensão relacionada com a dimensão em destaque é denominada “alcance de metas” e pode ser verificada através

da aplicação dos seguintes indicadores, expressados em gráficos e tabelas comparativas: percentuais (%) de licitações que fracassaram por preço e as que obtiveram sucesso no período de 2017 a 2019, de licitações que fracassaram por outros motivos no período de 2017 a 2019, de sucessos e fracassos das licitações no período de janeiro de 2017 a outubro de 2018 e de sucessos e fracassos das licitações no período de novembro de 2018 a dezembro de 2019.

Já a dimensão da qualidade, busca na subdimensão da “conformidade” o levantamento do indicador denominado diferença máxima de 10% (Acórdãos TCU n.º 136/1995-P e n.º 1.544/2004-P) entre os valores estimados e valores homologados nas licitações, sendo sua fonte de verificação o SISMateriais (Alphalink) e o conteúdo do sítio Comprasnet.

Por sua vez, a subdimensão da “adequação”, ainda ligada a dimensão da qualidade, tem em entrevistas com os servidores envolvidos na pesquisa de

Quadro 1

Matriz de Informação. Brasília, DF, 2021.

Pergunta Avaliativa	Dimensão	Subdimensões	Indicador	Fontes de Verificação	Instrumento
A metodologia atual da pesquisa de preços, institucionalizada pela Portaria nº 514/2018, está gerando valores referenciais satisfatórios para os pregões realizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF?	Desempenho	Alcance de Metas	Percentual (%) de Licitações que fracassaram por preço e as que obtiveram sucesso no período de 2017 a 2019.	Comprasnet	Gráficos e Tabelas Comparativos.
			Percentual (%) de Licitações que fracassaram por diversos motivos no período de 2017 a 2019.		
			Percentual (%) de sucessos e fracassos das Licitações no período de janeiro de 2017 a outubro de 2018.	Comprasnet.	
	Percentual (%) de sucessos e fracassos das Licitações no período de novembro de 2018 a dezembro de 2019.				
	Qualidade	Conformidade	Diferença máxima de 10% (Acórdãos TCU n.º 136/1995-P e n.º 1.544/2004-P) entre os valores estimados e valores homologados nas Licitações.	SISMateriais e Comprasnet	
			Adequação	Percentual (%) de avaliações positivas sobre a metodologia de pesquisa de preços.	

preços das licitações, sua fonte para a coleta dos dados referentes ao indicador percentual (%) de avaliações positivas sobre a metodologia de pesquisa de preços, as quais se materializam no instrumento da transcrição das entrevistas.

Após a elaboração da matriz de informação, seguiu-se a matriz de relevância (quadro 2) onde, a partir dos componentes técnicos e estruturais, foram atribuídas escalas de relevância, de acordo com as dimensões escolhidas. A matriz de relevância descreve os critérios pelos quais os componentes inseridos na matriz de informação serão valorados e organiza as principais características das dimensões avaliativas eleitas com a finalidade

de expressar as categorias e parâmetros aplicáveis à avaliação projetada¹.

Para tal, foi atribuída a relevância de cada indicador através da letra “R”, numa escala de 01 (um) a 03 (três), onde “R” é o de menor relevância e “RRR” o de maior relevância.

Qualquer avaliação, para ser minimamente confiável, necessita esclarecer critérios e processos de valoração de forma precisa e pactuada, considerando que “o procedimento de elaborar, esclarecer, negociar e aplicar critérios para determinar o valor (ou mérito) do objeto avaliado faz parte de um exercício metodológico que deve ser cuidadoso e transparente”⁸.

Quadro 2

Matriz de Relevância. Brasília, DF, 2021.

Atividades / Insumos	Dimensões / Subdimensões		
	Desempenho	Qualidade	
Pesquisa por Preços Públicos	Alcance De Metas	Conformidade	Adequação
Sistema de Materiais	R	R	RR
Relatório com Histórico	RR	RR	R
Comprasnet	RRR	RRR	RR
BPS	RRR	RRR	R
Painel de Preços	RRR	RRR	RR
Mapa da SEEC	RRR	RRR	R
Relatório de Preços	RR	RR	R
Servidores	RR	RR	RR
Pesquisa de Mercado	Desempenho	Qualidade	
	Alcance De Metas	Conformidade	Adequação
E-mail	R	R	R
Internet	RR	RR	RR
Telefone	R	R	R
Servidores	RRR	RRR	RRR
Tratamento Estatístico	Desempenho	Qualidade	
	Alcance De Metas	Conformidade	Adequação
Metodologia Legal	RRR	RRR	RRR
Editor de Planilhas	R	R	R
Relatório Final	RR	RR	RRR
Servidores	RRR	RRR	RRR

A partir da matriz de relevância, construiu-se a matriz de análise e julgamento (quadro 3) onde foram estabelecidos os indicadores, critérios e as pontuações para avaliar o grau de implementação da intervenção.

Para determinar o grau de implementação, foi tomada como base a classificação aplicada por

Consendey ao avaliar a implementação da assistência farmacêutica no Rio de Janeiro, onde se determina a pontuação esperada por indicador para possibilitar a comparação do grau de conformidade observado na intervenção¹³.

É importante ressaltar que todos os passos apresentados neste plano, desde o modelo lógico até as

Quadro 3

Matriz de análise e julgamento. Brasília-DF, 2021.

Subdimensões	Indicadores/ Critérios	Padrão/Parâmetro	Pontuação Máxima Esperada	Pontuação Observada	Grau obs. em relação ao padrão
Dimensão: Desempenho					
	% de Licitações que fracassaram por preço e que obtiveram sucesso no período de 2017 – 2019.	Maior percentual de sucessos. >75% = 10 pontos <75% = 0 ponto	10 pontos		
	% de Licitações que fracassaram por diversos motivos no período de 2017 – 2019.	Maior percentual de fracassos. 50% ~ 75% = 10 pontos <50% = 0 ponto	10 pontos		
Alcance de Metas	% de sucessos e fracassos das Licitações no período de jan/2017 – out/2018.	Menor percentual de sucessos do que no período de nov/2018 – dez/2019. 50% ~ 75% = 10 pontos <50% = 0 ponto	10 pontos		
	% de sucessos e fracassos das Licitações no período de nov/2018 – dez/2019.	Maior percentual de sucessos do que no período de jan/2017 – out/2018. >75% = 10 pontos <75% = 0 ponto	10 pontos		
Dimensão: Qualidade					
Conformidade	Diferença máxima de 10% (Acórdãos TCU 136/1995-P e 1.544/2004-P) entre os valores estimados e valores homologados nas Licitações.	Discrepância de até 10% entre valores estimados e valores homologados. Até 10% = 10 pontos Entre 11 e 30% = 5 pontos Acima de 30% = 0 ponto	10 pontos		
Adequação	Conclusões dos entrevistados frente aos resultados da Avaliação.	Percepção de que a atual metodologia está gerando preços referenciais com a qualidade almejada. >75% dos entrevistados = 10 pontos <75% dos entrevistados = 0 pontos	10 pontos		

matrizes, poderão ser revistos e validados com os *stakeholders* (principais interessados), caso a avaliação seja realizada, configurando o caráter participativo deste projeto.

Uma importante etapa que deve ser pensada desde o planejamento de uma avaliação é a divulgação dos seus achados. A proposta é que as recomendações identificadas através da avaliação sejam sistematizadas em um relatório final, direcionado à SES/DF, explicitando as conclusões obtidas através das entrevistas, das comparações bibliográficas entre as metodologias e do levantamento de dados estatísticos sobre as licitações da SES/DF, destacando possíveis caminhos para o aperfeiçoamento da intervenção.

Além disso, para disseminar os resultados obtidos aos principais interessados (profissionais da GEPP, DIAQ e SUAG), serão propostas reuniões para apresentar toda a avaliação, as conclusões obtidas e as recomendações propostas. Os encontros serão realizados de forma a proporcionar espaços para discussão, compartilhamento dos achados, construção coletiva e refinamento das recomendações. O que se espera é levar os resultados da avaliação aos gestores superiores objetivando o uso e a prática dos resultados e recomendações.

REFERÊNCIAS

1. Champagne F, Brousselle A, Hartz Z, Contandriopoulos AP. Modelizar as intervenções. In: Brousselle *et al.* (Org.). Avaliação: conceitos e métodos. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.
2. Brasil. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm
3. Brasil. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 1º abr. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm
4. Santos FB. Preço de Referência em Compras Públicas. Apostila do Projeto de Melhoria dos Controles Internos Municipais. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2015.
5. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria Distrital nº 514 de 16 de novembro de 2018. Regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços em geral na forma do Decreto Distrital nº 39.453, de 14 de novembro de 2018. Diário Oficial do Distrito Federal nº 76. Poder Executivo, Brasília, DF, 16 nov. 2018.

Encerradas as reuniões principais, serão criados grupos de trabalho a partir dos achados da avaliação para colher propostas de mudanças e multiplicar as vozes capazes de divulgar as propostas elaboradas no trabalho avaliativo. O relatório final será disponibilizado na intranet da SES/DF, possibilitando o acesso de todos os servidores e gerando espaço para acréscimos e debates sobre a intervenção avaliada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da avaliação espera-se chegar ao cerne dos problemas que culminam em fracassos de licitações, disseminando os possíveis achados de um modo abrangente e sem negligenciar os aspectos éticos, almejando que estes gerem reflexões e resultem em melhorias no processo de trabalho como um todo.

Portanto, além de submeter a Portaria Distrital nº 514/2018 a profundas análises para entender se sua metodologia de formações de preços referenciais está gerando bons frutos, este projeto de avaliação poderá esclarecer outras prováveis lacunas nos procedimentos de aquisições e contratações da pasta. Isto resultaria em oportunidades de melhorias, possibilitando que os interessados trilhem o caminho de sucesso nas licitações da SES/DF.

6. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Portaria Distrital nº 210 de 13 de abril de 2017. Estabelece o Regulamento de Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal nº 75. Poder Executivo, Brasília, DF, 19 abr. 2017.
7. Centers for Disease Controls and Prevention. Framework for Program Evaluation in Public Health. MMWR,48 (RR-11) 1999: 40 pp.
8. Esher A. Construindo critérios de julgamento em avaliação: especialistas e satisfação dos usuários com a dispensação do tratamento do HIV/Aids. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, jan. 2012.
9. Silva LMV. Conceitos, abordagens e estratégias para a avaliação em saúde. In: Hartz ZMA & Silva LMV. Orgs. Avaliação em saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde [online]. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.
10. Abreu DMF, Santos EM, Cardoso GPC, Artmann E. Usos e influências de uma avaliação: translação de conhecimento? Saúde em Debate [Internet]. 2017;41(1):302-316. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/cwmmldr9rhStKhD5brqsD3Ck/?lang=pt#>
11. Medina MG, Silva GAP, Aquino R, Hartz ZM de A (2005) Uso de modelos teóricos na avaliação em saúde. In: Hartz ZM de A, Silva LMV da (eds) Avaliação em saúde – Dos Model. Teóricos à Prática da Avaliação Programas Control. Process. Endêmicos. Editora FIOCRUZ, Rio de Janeiro, pp 41-63.
12. Worthen BR, Sanders JR, Fitzpatrick JL. Como Avaliar Avaliações. In: Worthen BR, Sanders JR, Fitzpatrick JL. (Org.). Avaliação de programas: concepções e práticas. São Paulo: Ed. Gente, 2004.
13. Cosendey MA, Hartz ZMA, Bermudez JAZ. Validation of a tool for assessing the quality of pharmaceutical services. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 395-406, mar./abr. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/kNgMvNQCjMd74Y5JbhJFqzG/?lang=en>